



**CAMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**CÓRREGO DO BOM JESUS**  
*Legislatura 2017/2020*



REQUERIMENTO 04/2018

Exma. Sra.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

DD. Prefeita Municipal

Córrego do Bom Jesus/MG

**CÓPIA**

**REJEITADO**

TURNO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ VOTOS A FAVOR

\_\_\_\_\_ VOTOS CONTRA

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

O vereador ao final assinado, com fundamento nos artigos 100, § 3º, inciso VII e 188 do Regimento Interno desta Casa, combinado com artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de V. Exa. requerer a **CONVOCAÇÃO** do atual Secretário de Agricultura, Sr. Laercio do Carmo da Silva, para prestar informações e esclarecimentos no plenário desta Casa de Leis, na sessão da 11ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 08 de agosto de 2018, as 20h.

O assunto a ser esclarecido será a função e atribuições do cargo exercido pelo referido Secretário, mormente o que já foi realizado, o que vem sendo realizado, e quais os projetos futuros para a Secretaria. Além disso, a prestação de outros esclarecimentos, especialmente sobre a falta de recebimento de verbas que eram recebidas e advinham do Estado, as quais poderiam ser revertidas em prol dos agricultores deste município.

Esclareço por fim que, o não atendimento desta solicitação será considerado como desacato a Câmara Municipal, nos termos do parágrafo único do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Uma das funções do Poder Legislativo é o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Diante de inúmeras denúncias de que o Secretário de Agricultura não vem exercendo a sua função, visando, portanto, a presente convocação prestar os devidos esclarecimentos a população, se faz necessário a aprovação deste requerimento.

Certo da compreensão e do pronto atendimento a este requerimento.

Sala das Sessões, aos 08 de junho de 2018.

BENEDITO SERGIO DA SILVA BERNARDES

Vereador Secretario e autor do Requerimento